



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1827/2018

APROVADO EM 26/03/2018

SANCIONADA EM 28/03/2018

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Darci Pompeo de Mattos.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1827/2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar um (01) Professor de Anos Finais/Inglês, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar (01) Professor de Anos Finais/Inglês, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de seis (06) meses, permitida a prorrogação se verificada a persistência da insuficiência de Professor com habilitação específica de Magistério, com base no disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 34 inciso II, artigo 36 e incisos e artigo 37 e incisos da Lei n. 1123, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O Regime de trabalho do professor contratado, é de vinte (20) horas semanais.

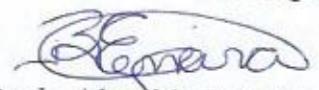
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 28 DE MARÇO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração